

## RESOLUÇÃO Nº 54, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Revoga as Instruções Normativas da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 44 do Estatuto Social,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Instruções Normativas editadas pela Autarquia (extinta) “Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS”:

- I - a Instrução Normativa nº 05/2001, de 07 de maio de 2001;
- II - a Instrução Normativa nº 01/2010, de 29 de janeiro de 2010;
- III - a Instrução Normativa nº 02/2010, de 05 de abril de 2010;
- IV - a Instrução Normativa nº 04/2010, de 30 de junho de 2010;
- V - a Instrução Normativa nº 05/2010, de 31 de maio de 2010;
- VI - a Instrução Normativa nº 06/2010, de 10 de agosto de 2010;
- VII - a Instrução Normativa nº 07/2010, de 1 de setembro de 2010;
- VIII - a Instrução Normativa nº 08/2010, de 16 de setembro de 2010;
- IX - a Instrução Normativa nº 09/2010, de 1 de dezembro de 2010;
- X - a Instrução Normativa nº 01/2011, de 04 de abril de 2011;
- XI - a Instrução Normativa nº 02/2011, de 26 de maio de 2011;
- XII - a Instrução Normativa nº 06/2011, de 31 de outubro de 2011;
- XIII - a Instrução Normativa nº 07/2011, de 31 de outubro de 2011;
- XIV - a Instrução Normativa nº 08/2011, de 21 de dezembro de 2011;
- XV - a Instrução Normativa nº 01/2012, de 12 de abril de 2012;

- XVI - a Instrução Normativa nº 02/2012, de 12 de abril de 2012;
- XVII - a Instrução Normativa nº 04/2012, de 30 de maio de 2012;
- XVIII - a Instrução Normativa nº 01/2013, de 2013;
- XIX - a Instrução Normativa nº 06/2013, de 14 de junho de 2013;
- XX - a Instrução Normativa nº 07/2013, de 24 de junho de 2013;
- XXI - a Instrução Normativa nº 09/2013, de 08 de julho de 2013;
- XXII - a Instrução Normativa nº 10/2013, de 26 de agosto de 2013;
- XXIII - a Instrução Normativa nº 12/2013, de 17 de setembro de 2013;
- XXIV - a Instrução Normativa nº 02/2015, de 30 de janeiro de 2015;
- XXV - a Instrução Normativa nº 03/2015, de 17 de março de 2015;
- XXVI - a Instrução Normativa nº 04/2015, de 15 de maio de 2015;
- XXVII - a Instrução Normativa nº 05/2015, de 19 de maio de 2015;
- XXVIII - a Instrução Normativa nº 07/2015, de 27 de maio de 2015;
- XXIX - a Instrução Normativa nº 08/2015, de 27 de maio de 2015;
- XXX - a Instrução Normativa nº 09/2015, de 23 de julho de 2015;
- XXXI - a Instrução Normativa nº 11/2015, de 20 de agosto de 2015;
- XXXII - a Instrução Normativa nº 01/2016, de 30 de agosto de 2016;
- XXXIII - a Instrução Normativa nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017; e
- XXXIV - a Instrução Normativa nº 01/2018, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Sul/SC, 14 de março de 2024.

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)





**Pablo de Almeida da Fonseca**  
Diretor de Operações e Logística  
(assinado digitalmente)

**Lindomar de Souza Dutra**  
Diretor de Administração e Finanças  
(assinado digitalmente)



Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro  
São Francisco do Sul - SC  
Fone: +55 47 3481-4800  
presidencia@portosaofrancisco.com.br

RS079



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **31WQ5E2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 15/03/2024 às 16:34:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LINDOMAR DE SOUZA DUTRA** (CPF: 888.XXX.379-XX) em 15/03/2024 às 18:04:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **PABLO ALMEIDA DA FONSECA** (CPF: 068.XXX.576-XX) em 18/03/2024 às 10:38:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:12:37 e válido até 26/02/2119 - 11:12:37.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDY4OF82ODhfMjAyNF8zMVdRNUUySQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000688/2024** e o código **31WQ5E2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.